

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 035/2018

Santa Terezinha-MT, 24 de Outubro de 2018.

DO: Controle Interno

PARA: Euclésio José Ferretto

Prefeito Municipal

ASSUNTO: Lei de Acesso a Informação - Portal da Transparência

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, Recomendar a Vossa Senhoria implantação do Portal da Transparência do município de Santa Terezinha. pois conforme consulta desta controladoria site no https://www.santaterezinha.mt.gov.br existe o link para acesso ao Portal da Transparência, sendo que ao clicar no mesmo se direciona para o Fly Transparência da Empresa Betha Sistema https://egov.betha.com.br/transparencia/0103604/recursos.faces?mun=0nSuvcU9mzCcBpo7FRT -JwtkfqY42GNy, Cabe ressaltar que apesar do município de Santa Terezinha disponibilizar de local para as publicações conforme a Lei nº 603/2014, o mesmo não atende na totalidade a Resolução Normativa nº 23/2017- TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Solicitamos que regularizem o mesmo, conforme determina legislação.

O Controle Interno aguarda manifestação por parte do Gestor.

Santa Terezinha - MT, 24 de Outubro de 2018.

Luiz Jânio Barbosa Sandes

Controlador Interno

Santa Terezinha/MT

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT. FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com

